



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 161/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de abril de 2023.

**PORTARIA Nº 161/PROPLAN/UFFS/2023, de 12 de Abril de 2023**

Designa servidora para atuar como Coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência 212, Processo nº 23205.006264/2023-71

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadora do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência 212, decorrente do Processo nº 23205.006264/2023-71, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a SITAWI:

I - coordenação:

a) Coordenadora Titular: CRISTIANE FUNHETTO FUZINATTO, Professor do Magistério Superior, Siape 2270177.

**Art. 2º** A Coordenadora será a responsável pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2023 11:25)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **79898ca394**